



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE FRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR A SEDE DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL V, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr. ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2007- PAE Nº 2022/793806.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e o **Sr. ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO**, portador do CPF nº 459.727.102-34 e RG nº 5624762 SSP/PA, na qualidade de Locador, representado neste ato por sua procuradora **Sr<sup>a</sup>. DINALVA ALMEIDA BRITO RODRIGUES**, RG nº 5623912-PC/PA, CPF nº 466.892.22187, resolvem aditar o contrato de locação de imóvel nº 027/2007, celebrado em 10/08/2007, publicado no DOE/PA nº 30.990 em 22/08/2007.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de 12 (doze) meses do prazo de vigência, pelo valor global de R\$ 51.658,63 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos),

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DADOS BANCÁRIOS:

TITULAR: Sra. DINALVA ALMEIDA BRITO RODRIGUES

BANCO: BANPARÁ - AGÊNCIA: 028/0 - CONTA POUPANÇA: 6135021

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência no período de 11/08/2025 a 10/08/2026.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme **PAE nº 2022/793806**, folha de despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, sequência nº 75, abaixo discriminado:

Programa	1510 – Segurança Pública.
Ação (Projeto/Atividade)	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo.
Natureza da despesa	33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Plano Interno	1030008259C
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do **COMANDO DE POLÍCIAMENTO REGIONAL V, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA**, são favoráveis à prorrogação do referido contrato as seguintes previsões legais: § 3º art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme parecer jurídico nº 202/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

  
José Delfino Almeida Souza Jr.  
Cel PM-RG: 16044  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do termo aditivo fica condicionada à publicação resumida deste instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Redenção/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato. E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 08 de Agosto de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 16044  
Cmt Geral da PMPA

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DINALVA ALMEIDA BRITO RODRIGUES  
Data: 23/07/2025 17:20:01-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**DINALVA ALMEIDA BRITO RODRIGUES**

**CPF: 466.892.221-87**

TESTEMUNHAS:

1ª) Dulcilene Negreão

CPF: 933.52.8.402-53 -

2ª) GABRIEL SILVA ANIMARDES

CPF: 020.054.912-09

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.232 DE 20/05/2025 REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 541/2025 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1199449**

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1232118**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA N.º 3158/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Memorando Nº 326/2025 - CorGERAL, de 15 de julho de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico nº 21/2025 - CorGERAL, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº 52/2024 - CorCME, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 127 I, de 10 de julho de 2025, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao AL CFP PM RG 44287 LEONARDO LOIOLA SIQUEIRA (PAE Nº 2025/3024554);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG 44287 LEONARDO LOIOLA SIQUEIRA, matrícula funcional nº 5963887, por Decisão Administrativa 21/2025 - CorGERAL referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº 52/2025 - CorCME.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o AL CFP PM RG 44287 LEONARDO LOIOLA SIQUEIRA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Chefe Do Departamento Geral De Educação E Cultura, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1231738**

**PORTARIA N.º 3160/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício de nº 305/2025 - CFAP, de 28 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM FLAVIO ALVES MARANHÃO, CPF: 048.644.581-03, RG: 6878733 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/3079205);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM FLAVIO ALVES MARANHÃO, Matrícula Funcional n.º 5989077-1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM FLAVIO ALVES MARANHÃO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém 11 de agosto de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1231733**

**PORTARIA N.º 3159/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício de nº 306/2025 - CFAP, de 28 de julho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM WYDERGLAN SOARES LIMA, CPF: 621.152.623-79, RG: 0554701820157 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/3079489);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM WYDERGLAN SOARES LIMA, Matrícula Funcional n.º 5989577/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM WYDERGLAN SOARES LIMA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém 11 de agosto de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1231732**

**PEDIDO DE LICENÇA****PORTARIA N.º 3140/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício de nº 121/2025 - CFAP, de 25 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM THIAGO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 057.795.851-80, RG: 3766838 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2881158);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM THIAGO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional n.º 5989978/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM THIAGO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém 11 de agosto de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1231739**

**ERRATA****Errata da PORTARIA Nº 1783/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.273**

**do dia 25/06/2025; Onde Lê-Se:** Servidores: TEN PM João Uchôa Da Silva Junior; MF:57223056/2 ; lotação: 15ºBPM; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$3.231.14. SGT PM Francisco Enildo Pereira Lima; MF:5731909/1 ; lotação: CPR-X; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$3.231.14. SGT PM Rosemberg De Jesus Neres; MF:572226041 ; lotação: 15ºBPM; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$3.231.14. SD PM Deivison Viana Silva; MF:3541218/1 ; lotação: 15ºBPM; valor Unit.: R\$ 131,76; valor: R\$2.898.72.**Leia-se:** Servidores: TEN PM João Uchôa Da Silva Junior; MF:57223056/2 ; lotação: 15ºBPM; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$3.231.14. SGT PM Francisco Enildo Pereira Lima; MF:5731909/1 ; lotação: CPR-X; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$3.231.14. SD PM Deivison Viana Silva; MF:3541218/1 ; lotação: 15ºBPM; valor Unit.: R\$ 131,76; valor: R\$2.898.72. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

**Errata da PORTARIA Nº 1711/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.261**

**do dia 13/06/2025; Onde Lê-Se:**servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF:513390401 ; lotação: AC; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$881.25. SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; MF:572222741 ; lotação: AC; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$881.25.**Leia-se:**servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF:513390401 ; lotação: AC; valor Unit.: R\$ 293,75; valor: R\$881.25. SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; MF:572222741 ; lotação: AC; valor Unit.: R\$ 293,75; valor: R\$881.25. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA

**Errata da PORTARIA Nº 3-1015/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.293**

**do dia 09/07/2025; Onde Lê-Se:**SGT PM Raimundo Rosario Da Silva Ataide; MF:572217861 ; lotação: DPC; **Leia-se:** SGT PM Raimundo Rosario Da Silva Ataide; MF:572217861 ; lotação: CPA; ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Errata da PORTARIA Nº 1714/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.261**

**do dia 13/06/2025; Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; servidores: SGT PM Francimar Dos Santos Sousa; MF:571992731 ; lotação: AC; valor Unit.: R\$ 146,8; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; servidores: SGT PM Francimar Dos Santos Sousa; MF:571992731 ; lotação: AC; valor Unit.: R\$ 146,87.Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

**Protocolo: 1232043**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2007- CCC/PMPA; OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de 12 (doze) meses do prazo de vigência, pelo valor global de R\$ 51.658,63 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos); Vigência: 11/08/2025 a 10/08/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação – 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO; CPF: 459.727.102-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 1231877**

posterior encaminhamento à Controladoria Interna, para fins de análise de conformidade a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento.

Art. 3º **ENCAMINHAR** cópia desta homologação à Diretoria de Apoio Logístico para que seja viabilizada a inclusão dos referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante o devido cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA, e posteriormente, seja realizada a distribuição dos bens, bem como a baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.

Icoaraci, 11 de agosto de 2025.

RICARDO DO NASCIMENTO **RAMOS** – TEN CEL QOPM RG 29213  
Diretor de Projetos e Convênios da PMPA

● **ATO DO CENTRO DE COMPRAS & CONTRATOS**

**18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2007-CCC/PMPA;**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de 12 (doze) meses do prazo de vigência, pelo valor global de R\$ 51.658,63 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos);

Vigência: 11/08/2025 a 10/08/2026;

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação – 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO; CPF: 459.727.102-34;

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM.  
(Transc. Diário Oficial n.º 36.235, de 12/8/2025).

● **ATO DA DIRETORIA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 255/2025 SEÇÃO TÉCNICA/CMS.**

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados para compor a JIES (Junta de Inspeção Especial de Saúde) do CVP, 08h00 às 13h00, no dia 13 de agosto de 2025, na sede do Centro de Perícias Médicas – CPM, localizado na Rua Cesário Alvim, nº 691, esquina com a Trav. Bom Jardim, bairro da Cidade Velha, para fins de inspeção de saúde conforme o BOLETIM GERAL N.º 143, de 7 AGO 2025.

- Presidente: – CEL QOSPM RG 26551 BRUNO LUZ MORAES;
- Membro: – MAJ QOSPM RG 39730 LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA;
- Secretário: – 1ºTEN QOSPM RG 42755 ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA.

Art. 2º – Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem descritos no conforme o BOLETIM GERAL N.º 143, de 7 AGO 2025.

Art. 3º – Torna sem efeito a PORTARIA Nº 253/2025 SEÇÃO TÉCNICA/CMS.